



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 1999.

Aos seis dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55, 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Edson Figueredo Lima, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Gilmar Peruzzo, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Umberto Luiz Carnevalli, foi aberta a sessão. Lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores, passou-se ao uso da Tribuna Popular. Fez uso da Tribuna Popular o Sr. Carlos Alberto Zancan Coordenador da Campanha comunitária pró-construção do novo quartel para a guarnição dos Bombeiros Voluntários de nossa cidade. O assunto foi a apresentação do estágio da campanha. Concluída a manifestação, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: Aprovadas por nove votos favoráveis e um voto contrário, as emendas vetadas pelo Executivo que dispõe sobre o orçamento municipal de 1999. Tem pedido de vistas o projeto de lei nº 221/99 que dispõe sobre incentivos fiscais e de outra natureza a empresas na área de turismo que se instalem fora da área industrial em Nova Prata. Devolvido ao Executivo, o projeto de lei nº 009/99 que acrescenta inciso IV ao artigo 37 da lei municipal 2728/92; Ratifica termos da lei 2728/92 por ter sido decidido por votação de lideranças que acatou por 4 votos a 3 a condição de inconstitucionalidade por ser exclusiva atribuição do Executivo a fixação do valor da multa. Rejeitado por seis votos contrários e quatro votos favoráveis o projeto de lei nº 011/99 que autoriza o Executivo repassar auxílio pecuniário ao Sr. José de Freitas Vieira; Dá outras providências. Tem pedido de vistas o projeto de lei nº 030/99 que autoriza o executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a pessoa carente para pagamento e ou reembolso de despesas médico hospitalar; Dá outras providências. Vistas também para o projeto de lei nº 040/99 que autoriza o Executivo conceder auxílio financeiro a pessoa carente para pagamento e ou reembolso de despesas médico/hospitalar; Dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos, o projeto de lei nº 042/99 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária; Dá outras providências. Aprovado por cinco votos favoráveis três votos contrários e duas abstenções, o projeto de lei nº 043/99 que autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de nove professores dá outras providências. O projeto do Vereador Gilberto Romanzini foi rejeitado por oito votos contrários e dois votos favoráveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02. (sessão ordinária em 06.04.99)

Vistas para o projeto de lei nº 044/99 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por redução; Dá outras providências. Vistas também para o projeto de lei nº 045/99 que autoriza o Executivo firmar convênio com a Associação Beneficente e Educacional de Nova Prata; Autoriza repasse de recursos a Associação Dá outras providências. A Comissão de Finanças, vai analisar o projeto de lei nº 047/99 que autoriza o Executivo participar da sexta-feira especial do Dia das Mães no dia 07 de maio de responsabilidade do CDL de Nova Prata; Autoriza repasse de subvenção ao CDL; Dá outras providências. Justiça e Finanças, devem analisar o projeto de lei nº 048/99 que autoriza o município receber em dação em pagamento uma área de terras; Dá outras providências. Finanças é a comissão encarregada de analisar o projeto de lei nº 049/99 que autoriza o Poder Executivo isentar de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano uma pessoa portadora de deficiência. Finanças também vai analisar o projeto de lei nº 050/99 que abre crédito especial suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária; Dá outras providências. As Comissões Técnicas Permanentes vão analisar o projeto de lei nº 051/99 que autoriza o executivo proceder doação de poço artesiano bomba trifásica e quadro de comando na Linha Senador Otaviano capela do Gramado; Dá outras providências. As mesmas comissões acima citadas, vão analisar o projeto de lei nº 052/99 que autoriza o Executivo doar poço artesiano e equipamento de rede de água a linha Severino Ribeiro capela Santa Terezinha; Dá outras providências. Finanças, é a comissão que vai analisar o projeto de lei nº 053/99 que abre crédito especial suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária; Dá outras providências. Vistas para o projeto de lei do Legislativo que dispõe sobre eleição direta para subprefeito no município de Nova Prata. Vistas para o projeto de lei que trata do subsídio dos Vereadores. Quatro proposições baixaram para estudo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR CLAUDINIR CHIOMENTO: Nós aproveitamos para saudar novamente os presentes. Na verdade só estou ocupando esse espaço da Tribuna para propor aos nobres Vereadores e aproveitando a presença do Presidente da entidade que tem influência na cidade para ver quem sabe se nós começamos pressionar a direção da CRT para que tome providências na questão dos telefones no município. O uso está ficando difícil, cai a ligação a todo o instante. Novos telefones não se consegue isso foi dito pelo proprietário da CRT que não fará investimentos neste ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03. (sessão ordinária em 06.04.99)

Foram suspensos todos os investimentos. Nossa Comunidade com as demais comunidades vizinhas da região ficam prejudicadas. Sabemos que outros municípios tem telefone a disposição e preço acessível e há vontade e nós aqui não temos rede, não temos telefone e temos um serviço de péssima qualidade muito abaixo da expectativa. Então para quem via uma privatização uma alternativa de sucesso e bom atendimento lamentavelmente frustra a expectativa e deixa muito a desejar além de tudo nós temos uma dificuldade de conversar com funcionários da CRT porque estão aqui um dia por semana nem sempre é o mesmo funcionário cada vez que se procura a CRT é uma nova versão dos fatos já que não é o mesmo funcionário que atende. Então eu quero propor neste espaço, não sei se é o mais adequado para ver quem sabe se de alguma forma começamos pressionar a direção da CRT para que invista aqui no nosso município para que nós tenhamos um serviço telefônico de melhor qualidade.

VEREADOR GILBERTO ROMANZINI: Senhor Presidente, Prezados Vereadores, distinta platéia que nos acompanha até este momento. A maioria das pessoas que estão aqui eu acredito que devem ter acompanhado pelas rádios de nossa cidade a manifestação feita pelo Secretário da Administração do município de Nova Prata onde fez alguns comentários a respeito do trabalho que nós estamos realizando na Câmara de Vereadores. Entendemos que é de direito que ele tenha feito uso deste espaço. No entanto nos preocupa a falta de informação adequada ou talvez e má intenção de ter dito coisas ao nosso respeito. Nós só gostaríamos de deixar registrado aqui nesta Casa o que nós dissemos nas rádios em função dessa entrevista que o Partido dos Trabalhadores tem apenas um Vereador nesta Casa e portanto um voto só. Isso significa dizer que todo e qualquer projeto que vá para a votação nós podemos votar apenas uma vez com um voto. Então nós sabemos que o resultado do Plenário da Câmara de Vereadores é soberano e portanto não há como discutir. Nós dissemos que é de responsabilidade sim do Poder Executivo Municipal, é de responsabilidade sim dos Vereadores que compõem a coligação Muda Nova Prata que dão sustentação a esse governo a falta de professores neste momento nas escolas municipais. E dizíamos isso porque com o projeto 193/98 encaminhado em 23 de outubro de 1998, houveram diversos pedidos de vistas e entre esses pedidos os últimos pedidos de vistas foram dos Vereadores da bancada da situação. E o último ato desse projeto foi o pedido de retirada de tramitação desta Casa deste mesmo projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 04. (sessão ordinária em 06.04.99)

Portanto se havia vontade política naquela oportunidade de ver aprovado o projeto era só ter deixado ir para a votação porque nós sabemos que quem tem a maioria nesta Casa e com essa maioria é que está governando o município de Nova Prata desde 1997. Quanto ao projeto que foi votado hoje a noite 043/99 eu só gostaria que ficasse registrado e vou fazer a leitura da mensagem do projeto substitutivo que na nossa análise resume e contempla o nosso pensamento a respeito do mesmo. A presente proposta de emenda ao projeto nº 043/99 está sendo oferecida pela bancada do PT com o objetivo de ver, plenamente cumpridos e observados os princípios constitucionais insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da publicidade. Nunca é de mais lembrar que, no exercício da função administrativa, os princípios citados devem ser observados sem hierarquização. Há uma tendência muito forte dos agentes públicos elegerem o princípio da legalidade como mais importante, chegando às vezes a elegerem-no como o único, o que é um equívoco. Todos os demais princípios devem estar flagrados em qualquer ato normativo, sob pena de não resistirem ao crivo do controle da constitucionalidade das leis. Assim, o PT, por não ver contemplados os princípios da impessoalidade e da publicidade no projeto 043/99 propõe o presente projeto substitutivo: sem alterar o texto proposto pelo Executivo, apenas retificando algumas imprecisões técnicas sem qualquer prejuízo do seu conteúdo e, indo um pouco além propondo critérios mínimos e procedimentos céleres para realizar as contratações temporárias. Ademais, os cuidados que a proposta de projeto substitutivo prevê para a constatação de professores cumprirá também o objetivo de preservar o Sr. Prefeito de críticas de beneficiamento ou apadrinhamento sempre tão comuns na esfera pública, especialmente quando se contrata serviço sem licitação. Esta portanto é a mensagem a qual nós apresentamos junto ao projeto substitutivo e que fizemos questão de deixar registrado nos anais desta Casa. Muito obrigado pela atenção.

VEREADOR NAGIB STELLA ELIAS: Senhor Presidente, Srs. Vereadores, pessoas que ainda nos honram com a sua presença embora o adiantado da hora. A minha intenção aqui era apenas fazer uma observação para uma incompreensão ocorrida numa votação. Mas antes disso também quero deixar registrado aqui que em contextação as colocações feitas pelo nobre Vereador do Partido dos Trabalhadores e repetindo já a mensagem lida em plenário das razões porque o seu partido apresentava uma emenda que nós entendemos inconstitucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 05. (sessão ordinária em 06.04.99)

Mas que mais grave do que inconstitucional não vinha resolver problema apenas agravar problema da situação do ensino no município inclusive propondo critérios que não podem ser aceitos como válidos como um caso de emergência com este que está se apresentando e que nós precisamos de pressa para resolver. Quero deixar registrado apenas um item a fora outros mais que eu considero totalmente fora de propósito no projeto do Partido dos Trabalhadores. Entre as recomendações para que as professoras viessem exercer aqui em caráter de emergência durante 90 dias apenas existe um item aqui que deveria ter mais tempo de regência de classe. Isso é simplesmente um privilégio inaceitável inclusive Sr. Presidente porque esta Casa recebeu um abaixo assinado de 33 professoras recém formadas com estágio, com experiência, mas principalmente com vontade de trabalhar. É incrível que o Partido dos Trabalhadores proponha algo que pura e simplesmente vai conduzir o aproveitamento de quem tem serviço e não propicia a quem precisa a oportunidade de tal acontecimento. Esse registro eu faço em contextação meu caro Vereador Gilberto Romanzini que com todo o respeito que lhe devo mas é preciso que se faça. É preciso que se faça inclusive para que nós não venhamos aqui para debates. Esse assunto deveria ter sido resolvido na primeira reunião, era um pouco de boa vontade e estava resolvido na primeira reunião. E a gente com o coração na mão querendo trabalhar e não podendo trabalhar, pois fica esse registro. Outros mais poderão ser feitos oportunamente para que se elucide de uma vez por todas qual a postura mais conveniente e adequada. Eu podia me reportar a todos os acontecimentos que houve aqui em relação e emenda apresentada pelo Vereador Chiomento que foi combatida por nós que sobreu lobi, que sofreu pressão e que acabou complicando uma legislação que estava praticamente aprovada regulamentando definitivamente o magistério e apresentado pelo ex-Secretário Sr. Olirio Aiolfi com um respeito incrível com uma vontade de acertar e no entanto uma emenda apenas derrubou a legislação que poderia regulamentar a situação do magistério. Também isso eu registro e quero dizer mais que eu voltarei aqui para esclarecer historicamente este acontecimento para derimir equívocos com todo o respeito meu caro Vereador Chiomento para esclarecer e derimir equívocos, não para castigar e não para dizer que nenhum Vereador tem a oportunidade de pedir vistas quando bem entender, bem pelo contrário, entendeu que pede vistas, peça vistas e se garanta. Não tem problema, todos nós fizemos isso meu caro Vereador Gilmar Peruzzo. Não é aí que resiste o fluxo da questão, talvez nós não tenhamos os partidos que não tem a regimentação dos Partidos dos Trabalhadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 06. (sessão ordinária em 06.04.99)

Talvés nós não tenhamos condições de fazer um lobe tão eficiente como eles fazem, isso eu reconheço. E por essa razão aconteceu essas coisas, não vamos impor a responsabilidade a eles se nós mesmo neste sentido temos sido omissos. Cada um procure fazer o lobe para equiparar-se pelo menos aquele trabalho que ele faz, com todo o respeito meu caro Vereador Gilberto Romanzini a si e a seu partido e da mesma forma com todo o respeito ao Vereador Chiomento a si e ao seu partido. A minha observação Sr. Presidente, é a seguinte: Houve uma congruência na votação relativa a aquela questão de darmos ao cidadão Vieira aquele salário mínimo que ele sempre recebeu. A proposição do Vereador Romanzini foi eliminada por 8 votos a 2 e propunha uma alteração substancial talvés foi essa a razão de ser rejeitada. Mas não é aí que fica a incongruência, a incongruência está no seguinte: O projeto recebeu seis votos contra e quatro a favor e a proposição do Sr. Vereador Miotto recebeu seis votos contra e quatro a favor e não eram os mesmos votos. Ora, se nós tivéssemos debatido a questão considerando apenas o projeto e a proposição do Vereador Miotto, um dos dois iria sair vencedor e nós estamos com isso devolvendo ao Executivo o projeto sem resolver o problema. Agora eu pergunto: Onde está a responsabilidade nossa, ou solicitamos ao Executivo que devolva o projeto ou nós mesmo analisemos se essa omissão permite anular a votação ou não o que eu acho difícil. De qualquer forma a incongruência existe. Este projeto vai ser devolvido sem nós termos resolvido o problema e portanto nós não cumprimos com a nossa missão em relação a este projeto. Razão porque eu peço a todos os Vereadores que pensem sobre o assunto para que nós possamos dar a solução a quem está necessitando dela e principalmente dando satisfação aquela representatividade que nós temos dentro desta Casa. Muito obrigado.

VEREADOR ENIO BRISTOT - LÍDER DA BANCADA DO PFL: Senhor Presidente, colegas Vereadores e a platéia que se mantém ainda fiel até esta hora quase 11 horas. Eu parabenizo o colega Nagib pela bela defesa que fez hoje pela contratação emergencial dos nove professores. E deixar aqui o meu descontentamento pelo veto as emendas ao orçamento de 1999. Eu vejo que nós ficamos estudando por mais de 15 dias. Não fizemos nada diferente do que fizemos o ano passado, nos propusemos eu e o Vereador Miotto juntamente com o Vereador Beto a fazer emendas que viessem a beneficiar a população mais carente do município e havia dinheiro demais em determinadas secretarias as quais nós através de um estudo fizemos algumas reduções repassando a outras secretarias e abrindo até alguma nova rubrica para beneficiar determinados setores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 07. (sessão ordinária em 06.04.99)

O ano passado nenhuma emenda foi vetada e não saiu diferente desse ano. Esse ano porque a secretaria de turismo tinha no orçamento em torno de 500 mil reais e foi a secretaria que a gente mais mecheu. Talvés por isso houve o veto. Tem quase 500 mil reais essa secretaria porque estava relacionada a festa do basalto agora em setembro. Por informações ainda não confirmadas parece que esta festa vai ser suspensa em virtude do momento financeiro que o País enfrenta. Agora aquele dinheiro vai ficar disponível e certamente não será beneficiadas aquelas áreas que nós tanto queríamos que era área da saúde e principalmente remédios no Posto de Saúde, mais remédios, loteamentos populares, os quais eu não acredito mais que essa atual administração faça porque praticamente é o último ano e loteamentos requerem infra-estrutura projetos, e isso não existe. Então eu acho dificilmente aquela população mais carente que vai sempre nos arredores da cidade comprar terrenos clandestinos porque não há loteamentos populares feitos pelo poder público onde possa dar a esses contribuintes esse pessoal mais pobre adquirir prestações mais baixas para construir suas casas. O que notamos é sempre mais um inchaço nos arrabaldes, mais criação de loteamentos clandestinos e nada se pode fazer porque a população cresce e precisa morar em algum lugar. Então eu deixo o meu descontentamento quanto a isso, infelizmente tivemos que acatar o veto porque havia inconstitucionalidade e veio no final do ano quando não tínhamos mais tempo de reparar. Então eu digo a todos uma boa noite e até a semana que vem. Espero que as pessoas que nos prestigiam hoje, voltem outras vezes que será um prazer para nós.

VEREADOR GILBERTO ROMANZINI - LÍDER DA BANCADA DO PT:
Eu faço uso desse espaço pela primeira vez nesta Casa porque eu acho necessário que fique registrado também nesta noite algumas informações. A primeira delas dizer que o lobe que o Partido dos Trabalhadores tem feito mais especificamente nesta Câmara de Vereadores tem conseguido a solidariedade e a compreensão do colega Caio Chiomento o qual eu agradeço por ter nos apoiado em diversos projetos e emendas e conseqüentemente em pensamentos. Nós entendemos se os demais partidos não tem lobe aqui nesta Casa, eles tem o voto. É por isso que eu digo e repito que é responsabilidade desses partidos o fato de nós termos em falta professores neste momento. Mas eu quero dizer também que eu tenho em mãos um edital publicado pela Secretaria Estadual da Educação e todos nós temos presente no início do ano letivo o estardalhaço na imprensa estadual a falta de 10 mil vagas para alunos no estado. E se nós olharmos bem se 10 mil vagas no estado proporcionalmente com 300 vagas em Nova Prata parece que proporcionalmente é muito maior a falta de vagas ou alunos fora da sala de aula em Nova Prata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 08. (sessão ordinária em 06.04.99)

O que eu quero dizer aqui é que mesmo assim mesmo com 10 mil alunos fora da sala de aula, a Secretaria do Estado lança um edital, cinco dias, para professores se inscreverem para contratos temporários e mesmo assim e principalmente por isso estão aqui os critérios, os mesmos que nós apresentamos com uma emenda aqui para o município de Nova Prata. E a Secretária da Educação nos dizia numa reunião das comissões que iria usar critérios que o governo do estado usaria para contratar os seus professores. E nós apresentamos os mesmos critérios cópia do edital da secretaria da educação do estado do Rio Grande do Sul. Nós apresentamos ao projeto a nível de município. No entanto esse projeto a nível de município então nos parece que não é necessária a qualificação desses profissionais para atender as crianças do nosso município. Esses critérios tem objetivos justamente para que as crianças sejam atendidas com profissionais qualificados e experientes para que possam aproveitar o máximo esse período de três meses que serão atendidos por esses profissionais. Obrigado pela atenção. E as nossas colocações aqui são sempre com todo o respeito nobre colega Nagib Stella Elias e demais Vereadores mas achamos necessário que sejam ditas.

VEREADOR CLAUDINIR CHIOMNETO: Eu preciso deixar registrado aqui a minha manifestação contrária aqui a nossa proposição tem obstruído o andamento do projeto. O direito de apresentar emendas tanto quanto o direito de pedir vistas tem que ser preservado evidentemente, é inadmissível que se queira atribuir a apresentação de uma emenda que se quer foi votada, nunca foi votada a obstrução, o andamento de um projeto. Isso não dá para aceitar. Atribuir a retirada de um projeto a não votação de um projeto a apresentação de uma emenda não é admissível não se pode aceitar. Houve outros fatores que talvez nós não saibamos mas atribuir a emenda em hipótese alguma é um argumento aceitável. Não podemos aceitar esse argumento. A emenda não foi votada e eu diria mais, não foi votada principalmente quando se deslumbrou a possibilidade de que o projeto seria aprovado com a emenda que reduzia de 22 horas para 20 horas. Uma reivindicação que parecia justa ainda parece, do magistério pelo menos uma reivindicação legítima já que a LDB Lei de Diretrizes e Bases estabelece que a carga horária dos professores será de no máximo até 40 horas semanais. Portanto, há um contrato, só pode ser de 20 horas ou então dois contratos de 20 ou um de 40. Por isso nós também queremos voltar novamente ao debate desta questão, mas não podemos em hipótese alguma atribuir apresentação amanhã. Não é justo que se atribua e que se diga que o andamento do projeto foi obstruído pela apresentação de uma emenda. Colega Nagib com o devido respeito, nós não podemos aceitar isso. Poderia simplesmente ter sido posta em votação aprovada ou reprovada, mas jamais a emenda obstruiria o andamento do projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 09. (sessão ordinária em 06.04.99)

Aproveitando já que estou usando a Tribuna, comunicar oficialmente esta Casa, o meu desligamento no PSDB Partido da Social Democracia Brasileira e estou independente temporariamente sem definição ainda partidária. Portanto, não se refiram mais a minha pessoa como integrante da bancada do PSDB e de fato não sou mais integrante deste partido.

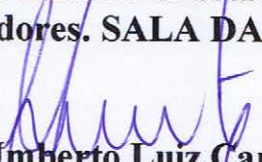
VEREADOR NAGIB STELLA ELIAS LÍDER DA BANCADA DO PPB: Senhor Presidente, Srs. Vereadores. Em contestação rápida que já está muito adiantado da hora. Ao nobre representante do Partido dos Trabalhadores nós observamos o que dissemos no início das nossas colocações que há um equívoco na forma de interpretação por parte dele. E eu digo que se prende ao fato de que emergencial é aquilo que está acontecendo através do pedido do Executivo. Sendo emergencial não pode ser subordinado as condições que o nobre Vereador entendeu de que deva ter porque essas condições vão ser exigidas por ocasião do concurso que está sendo preparado. Meu caro colega Caio Chiomento sabe perfeitamente e a sua emenda tentando reduzir carga horária de 22 horas para 20 horas não foi aprovada por nenhuma das entidades que dá assistência aos municípios ou a nossa Câmara de Vereadores. Apenas quatro contestações estão registradas aqui inclusive estava aqui na outra reunião. Quatro arguições de inconstitucionalidade sobre a emenda muito respeitável de vossa excelência mas ela só poderia vir beneficiar quando tivermos condições para beneficiar aqueles que possam reduzir a sua carga horária sem prejuízo do município. E no município como o nosso que não se pode dar esse luxo, quando nós temos tantas professoras precisando de emprego e isso iria diminuir a possibilidade de empregos dos mesmos. Essa é a contestação que eu faço com todo o respeito. Acho que existe algumas razões para que se possa fazer isso, mas não neste momento para Nova Prata. Mas quero cumprimenta-lo por uma colocação que vossa excelência fez aqui, quero aduzir alguma coisa sobre esse assunto. É sobre esta questão da CRT meu caro Vereador Caio Chiomento. Estou propondo aqui em decorrência das suas colocações sobre a CRT. Estou propondo aqui meu caro Presidente que nós nos reunimos hoje ou em outra ocasião para que se enfrente definitivamente esse problema de irregularidades que está apresentando a CRT aqui em Nova Prata. Não é apenas as colocações do nobre Vereador feita tão oportunamente meu caro Presidente e caros membros da mesa, mas principalmente o que está acontecendo em detalhes em qualquer lugar que se vai está acontecendo irregularidades da CRT.

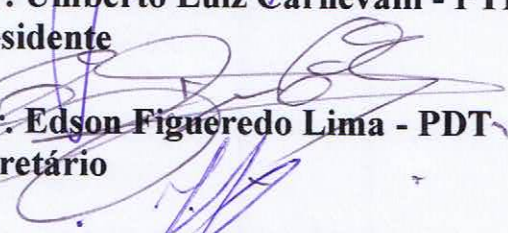


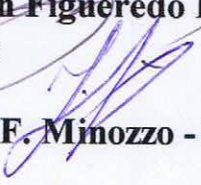
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

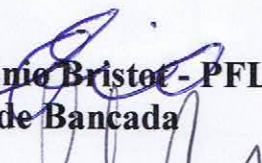
Folha 10. (sessão ordinária em 06.04.99)

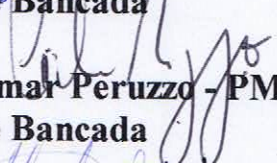
Não sei se é uma comissão que possa resolver isso ou se talvez fosse redigirmos um ato nosso. redigirmos um ato nosso com todas as explicações necessárias meu caro Presidente. É a sugestão que apresento ai já com a aquecência do nobre Vereador cuja a autoria eu respeito, mas que pretendo me juntar para que possamos resolver e sanar definitivamente esse problema. Muito obrigado. **Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores. SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 1999.**

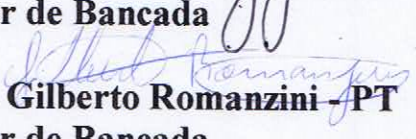

Ver. Umberto Luiz Carnevalli - PTB
Presidente

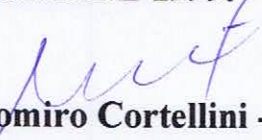

Ver. Edson Figueredo Lima - PDT
Secretário

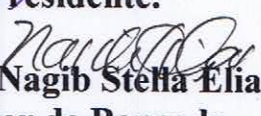

Ver. João F. Minozzo - PPB

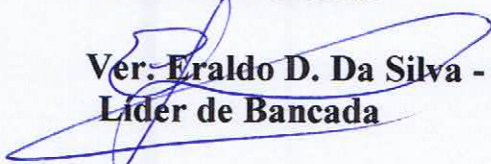

Ver. Emio Bristot - PFL
Líder de Bancada

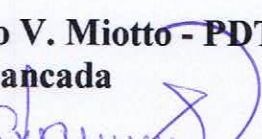

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Líder de Bancada

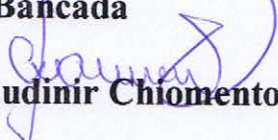

Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada


Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Vice-Presidente.


Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada


Ver. Eraldo D. Da Silva - PTB
Líder de Bancada


Ver. Sergio V. Miotto - PDT
líder de Bancada


Ver. Claudimir Chimento